

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/UPS



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

No dia 06 de outubro de 2021, às 17h30, foi realizada reunião da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - PLS, para análise do Plano de Logística Sustentável - PLS, ciclo 2021-2026 e do Plano de Ações do PLS, atualizados em conformidade com o disposto na Resolução CNJ nº 400/2021. A reunião teve início com o servidor Robson Corrêa Viana informando sobre a inclusão de 3 novos indicadores no plano: “Índice de Compras Sustentáveis”, “Total de Ações de Equidade” e “Índice de satisfação dos servidores com a promoção da diversidade”. Em seguida foi apresentado o Plano de Ações do PLS”, o qual, de acordo com a Resolução CNJ 400/2021, não precisa integrar o texto do PLS ou vir como anexo, podendo ser elaborado com autorização e aprovação da Comissão Gestora do PLS, na periodicidade que se julgar necessária. Por ultimo, foi apresentada minuta de Portaria Presidência aprovando a revisão do Plano. Após análise, foram realizados alguns ajustes pontuais nos termos utilizados nos documentos apresentados. Em seguida, Comissão Gestora do PLS deliberou pela aprovação dos documentos, os quais serão encaminhados, via procedimento SEI à apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal. Participaram da reunião na qualidade de convidados, os servidores Ronaldo da Costa Pinto de Brito Franco e Carlos Augusto Gontijo Caetano. Nada mais havendo a tratar, eu – Robson Corrêa Viana lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais membros da Comissão, segue assinada por todos.

FERNANDA D’ANDRADA BESSA – Presidente da Comissão

PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA – Membro

MARCELLO SOUTTO MAYOR DUTRA FILHO –Membro

ROBSON CORRÊA VIANA – Membro

HENRIQUE ELIAS BORGES - Membro



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON CORREA VIANA, Coordenador**, em 07/10/2021, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ELIAS BORGES, Chefe de Núcleo**, em 07/10/2021, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA PIRES DANDRADA ROSCOE BESSA, Chefe de Gabinete**, em 07/10/2021, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO SOUTTO MAYOR DUTRA FILHO, Coordenador**, em 07/10/2021, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA, Secretário**, em 07/10/2021, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0985579** e o código CRC **5B6EF603**.